

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37450
PORTARIA: 300.038/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: RAIMUNDO RAMOS GOMES NASCIMENTO
Cargo: DIRETOR DA USE 13
Matrícula Funcional: 5068709
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
16122012545340000 0101000000 339039 1,000.00
Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37346
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 20/10/2009

Valor: 0.00

Justificativa: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.

CONTRATO: 86/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361125549630000 319034 0143000000 Estadual
12362125549640000 319034 0143000000 Estadual
Contratado: Empresa Servi San Ltda
Endereço: Travessa Angustura - de 1979/1980 a 2664/2665,
Bairro: Pedreira, 1921
CEP. 66087-710 - Belém/PA
Telefone: 0913276781
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

**EMENTA DE RESOLUÇÃO/CEE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37249
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 370 DE 29/09/2009**

EMENTA: Reconhece o Funcionamento de Ensino Médio.
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Amabilio Alves
Pereira – Concórdia do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 372 DE 17/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
Instituto Náutico Brasileiro - INABRA – Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 373 DE 17/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
Instituto Náutico Brasileiro - INABRA – Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 374 DE 17/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Instituto Náutico Brasileiro - INABRA – Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 375 DE 17/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.
MAIA'S – Escolas Técnica Capacitação e Consultoria Empresarial Ltda – Parauapebas/PA

RESOLUÇÃO Nº 376 DE 18/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Escola de Educação Profissional - Enfertec – Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 377 DE 18/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Escola de Educação Profissional - Enfertec. – Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 378 DE 11/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Centro Educacional Pan Americano - CEPA – Capanema/PA

RESOLUÇÃO Nº 379 DE 18/09/2009

EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio 1º e 2º etapas..
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC – Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 380 DE 18/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 1º a 4º etapas.
Centro Educacional Jean Piaget – Novo Repartimento/PA

RESOLUÇÃO Nº 381 DE 18/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio 1º e 2º etapas
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom Pedro I – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 382 DE 18/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof Elza Mª Corrêa Dantas – Garrafão do Norte/PA.

RESOLUÇÃO Nº 383 DE 18/09/2009

EMENTA: Concede Validação de estudos aos alunos concluintes do Curso de Educação de Jovens e Adultos. Ensino Fundamental 4º etapa do ano letivo de 2001
Centro Educacional Professora Dária Gomes – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 384 DE 18/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio 1ª a 2ª etapas.
Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Almir Gabriel – Oriximiná/PA.

RESOLUÇÃO Nº 385 DE 18/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Silvanira Carvalho de Oliveira – Curuá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 386 DE 18/09/2009

EMENTA: Aprova a Estrutura Curricular Unificada do Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas.
Secretaria Municipal de Educação – Ipixuna/PA.

RESOLUÇÃO Nº 387 DE 29/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.
Escola Técnica Vale dos Carajás – Ourilândia do Norte/PA.

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 29/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Escola Técnica Vale dos Carajás – Ourilândia do Norte/PA.

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 29/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle dos Processos Industriais.
Instituto de Educação Permanente da Amazônia – IEPAM - Barcarena/PA.

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 29/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
Instituto de Educação Permanente da Amazônia – IEPAM - Barcarena/PA.

RESOLUÇÃO Nº 391 DE 29/09/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios.
Escola Técnica do SUS do Pará Dr. Manoel Ayres – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 392 DE 01/10/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano em 09 (nove) Anexos vinculados a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Vitalina Motta -Escola Pólo-Belterra/PA.

RESOLUÇÃO Nº 393 DE 01/10/2009

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª ao 5ª ano.
Centro Educacional J. M. Pontes - Santa Izabel/PA.

RESOLUÇÃO Nº 394 DE 01/10/2009

EMENTA: Reconhece o Ensino Fundamental de 1ª ao 5ª ano.
Hotel Escola Montessori Casa de Criança - Barcarena/PA.

RESOLUÇÃO Nº 395 DE 01/10/2009

EMENTA: Valida os Estudos em nível de 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental anos de 2007 e 2008 e atos administrativos e Pedagógicos praticados neste período.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Manoel Sena – Breves/PA.

RESOLUÇÃO Nº 396 DE 29/09/2009

EMENTA: Valida os Estudos aos alunos concluintes da 8ª série do Ensino Fundamental dos anos de 2007 a 2009 e atos Administrativos e Pedagógicos praticados neste período.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Pf. Maria de Lourdes da Cunha Brasil - Portel/PA.

RESOLUÇÃO Nº 397 DE 01/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
Centro Educacional Heureka – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 01/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
Escola de Ensino Fundamental Brincola – Redenção/PA.

RESOLUÇÃO Nº 399 DE 01/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
Escola em Regime de Convênio Amigos para Sempre – Bragança/PA.

RESOLUÇÃO Nº 400 DE 05/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio 1ª e 2ª etapas.
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vilhena Alves – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 401 DE 05/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio 1ª e 2ª etapas.
Colégio Opção – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 402 DE 05/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapas.
Colégio Opção – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 403 DE 05/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino fundamental 1ª e 2ª etapas.
Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapeuzinho Vermelho – Salinópolis/PA.

RESOLUÇÃO Nº 404 DE 05/10/2009

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino fundamental 1ª e 2ª etapas.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Eleonor Fonteles Santa Brígida – Salinópolis/PA.

**PORTARIA DE FUNDO ROTATIVO Nº1482/2009/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37416
PORTARIA Nº1482/2009**

O Secretário Adjunto de Logística, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Diretor responsável pela Unidade Escolar abaixo relacionada a receber o Recurso do Fundo Rotativo em conta corrente para o exercício de 2009, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, sustar/contratar, cancelar e baixar cheques, efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros para movimentação das contas, em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Maria do Carmo Oliveira da Conceição	Capitão Poço	287555452-20	6015921-1	EEEF Boca Nova	007 - Banpará	12062-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de outubro de 2009

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística Escolar

ERRATA - SAGE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37219****ERRATA DA PORTARIA Nº 500.032/09-SAGE**

Publicada no DOE Nº 31.445 de 23/06/2009

Onde se lê: O suprido terá 30 (trinta) dias a para aplicação de recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

Leia-se: O suprido terá 60 (sessenta) dias a para aplicação de recursos e mais 15 (quinze) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

ERRATA - SAGE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37220****ERRATA DA PORTARIA Nº 500.032/09-SAGE**

Publicada no DOE Nº 31.488, de 21/08/2009

Onde se lê: O suprido terá 30 (trinta) dias a para aplicação de recursos e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

Leia-se: O suprido terá 60 (sessenta) dias a para aplicação de recursos e mais 15 (quinze) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO**Nº1480/2009/SEDUC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37419****PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – Nº 1480/2009 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 0363/2009, publicada no Diário Oficial nº 31383 de 23/03/2009 o número da conta corrente da EEEM Irmã Carla Giussani, do município de São Miguel do Guamá-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Marinaldo Tavares de Lima	São Miguel do Guamá	398009702.15	5465001-2	EEEM Irmã Carla Giussani	2653-0 B Brasil	13066-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de outubro de 2009

Luiz Gonzaga Leite Lopes

Secretário Adjunto de Logística Escolar

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO FUNDO ROTATIVO Nº**1481/2009/SEDUC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37420****PORTARIA DE RETIFICAÇÃO – Nº 1481/2009 - SALE**

O Secretário Adjunto de Logística, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar na portaria nº 0804/2009, publicada no Diário Oficial nº 31450 de 30/06/2009 o nome do servidor responsável para movimentar a conta corrente da EEEM Profº Orlando Bitar, do município de Belém-PA.

Nº	SERVIDOR	MUNICÍPIO	CPF	MAT.	ESCOLA	AG.	CONTA
1	Eliana Borges Paiva	Belém	511815172-49	5553393-1	EEEM Profº Orlando Bitar	015 - Banpará	1820419